



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Marlí Ferreira do Nascimento

EMENTA

Denomina rua Antônio Amaro dos Santos, a rua Projetada S5Q105Q10886, cód. log 95000223, bairro Valentim.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Antônio Amaro dos Santos. a Rua Projetada S5Q105Q10886, cód. log 95000223, bairro Valentim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 06 de maio de 2025.


PARLAMENTAR